



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 163/2017

Em, 25 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I. Designar o vereador Antônio dos Santos Mendes para viajar até Belém/PA junto a FETAGRI, para tratar assuntos de interesse do Município no dia 26 de setembro de 2017.

- II. Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, 25 de setembro de 2017.


Jandson Magalhães Conceição
Presidente

Ciente em 25 / 09 /2017.

Antônio dos Santos Mendes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$ 614,00

Antônio dos Santos Mendes, Vereador pelo Município de Ipixuna do Pará. **Recebi** da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), referente ao pagamento de 1 (uma) diária para Belém/PA, conforme Portaria n° 163/2017.

Ipixuna do Pará(PA), 25 de setembro de 2017.

Antônio dos Santos Mendes

Antônio dos Santos Mendes
Vereador